Lista de verificação para apreciação de
Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

		Itens a avaliar	Conforme	Não Conforme
Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	Coordenação	Coordenação de Curso: Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica		
		Regente/Responsável das Unidades Curriculares das áreas de conhecimento da especialidade: Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica		
	Componente Teórica (Áreas de Conhecimentos[i])	ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA DA FILOSOFIA AOS MODELOS DE CUIDADOS EM PARCERIA - MÍNIMO 5 ECTS Compreender o referencial teórico da enfermagem pediátrica: ▪ Evolução da assistência à criança/família ▪ Política de Saúde Infantil ▪ Cuidados Centrados na Família Identificar a relação entre a investigação e a prática fundamentada, com vista ao desenvolvimento dos processos de tomada de decisão: ▪ Visão, tendências e questões de investigação em Enfermagem Pediátrica		
		A CRIANÇA/JOVEM/FAMÍLIA DO ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL À MATRIZ META PARADIGMÁTICA - MÍNIMO 5 ECTS Reconhecer o binómio criança/família, atendendo às especificidades relacionadas com a autonomização e maximização de saúde: ▪ A saúde da criança e do jovem ▪ A criança/jovem/família ▪ O ambiente da criança e jovem ▪ Os cuidados de enfermagem especializados em saúde infantil e pediátrica		
		DO REFERENCIAL TEÓRICO DA ENFERMAGEM PEDIÁTRICA À INTERVENÇÃO DE ENFERMAGEM ESPECIALIZADA - MÍNIMO 4 ECTS Identificar abordagens e terapias em qualquer contexto de prestação de cuidados à criança/jovem/família: ▪ Aspetos comunicacionais e entrevista à criança/jovem/família ▪ Avaliação familiar na perspetiva dos pais ▪ Articulação de cuidados e redes de suporte social Identificar situações de especial complexidade, identificando áreas de atuação especializada inerentes ao cuidar da criança/jovem/família: ▪ Processo de enfermagem pediátrica ▪ Classificações e taxonomias ▪ Sistemas de informação em enfermagem pediátrica ▪ Das práticas formativas à experiência e vivência profissional		
		DA INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES DE PARTICULAR EXIGÊNCIA, AO DESPISTE E ENCAMINHAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO - MÍNIMO 7 ECTS Analisar o impacto da doença e hospitalização na criança/jovem/família: ▪ O impacto da hospitalização na criança/jovem/família ▪ A promoção da esperança nos pais da criança com doença crónica/fim de vida Compreender a intervenção que envolve os cuidados prestados à criança/jovem/família, reconhecendo as situações de risco: ▪ A deteção precoce e o encaminhamento de situações de risco Compreender a intervenção que envolve os cuidados prestados à criança/jovem/família, reconhecendo os recursos comunitários de apoio à criança/jovem/família: ▪ Os recursos comunitários de apoio à criança/jovem/família		

				Itens a avaliar	Conforme	Não Conforme
				INTERVENÇÕES DE ENFERMAGEM PARA A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES DA CRIANÇA/JOVEM/FAMÍLIA DO CICLO DE VIDA - MÍNIMO 7 ECTS Perspetivar o processo de cuidados, promovendo a maximização da saúde infantil e juvenil: ▪ A promoção da saúde infantil e juvenil; ▪ A consulta de enfermagem de saúde infantil.		
				Outros conteúdos a serem distribuídos por áreas optativas ou pelas obrigatórias – 5 ECTS		
	Componente Clínica Mínima 1200h[ii] (45 ECTS)	Cuidados Diferenciados		▪ Internamento de Medicina/Cirurgia Pediátrica ▪ Urgências Pediátricas, Cuidados Intensivos Pediátricos e Neonatologia 700 horas		
		Cuidados na Comunidade		▪ Cuidados de Saúde Primários (UCC, USF, UCSP,ELI)[iii] ▪ Centros de Desenvolvimento e Unidades de Apoio ao Desenvolvimento da Criança 300 horas		
		Relatório		• Duração mínima da produção e discussão pública do Relatório 200 horas		

[i] A menção de ECTS por áreas de conhecimento, deve ser entendida como uma orientação com vista a uma maior harmonização entre os diferentes planos de estudos existentes.
No entanto, a Ordem admite, atento o princípio da autonomia das intuições de ensino superior, outra afetação de ECTS, desde que seja respeitada a determinação de 12 ECTS para as competências comuns e, 33 ECTS para as competências específicas de cada área de especialidade, com exceção da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, cuja componente específica, necessariamente, compreende 48 ECTS.

[ii] No caso específico do estágio (1000 horas), a duração das atividades presenciais deve estar compreendida entre o mínimo de metade e dois terços do total de horas

[iii] com as devidas adaptações para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para as referidas Unidades